ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2021)

SIGILO: (__). Sim (_x_). Não

Nº PROCESSO:	2832/2025
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
OBJETO:	Contratação de prestação de serviços na confecção de camisetas personalizadas para a divulgação e promoção da Campanha Nacional "Faça Bonito 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" no âmbito do Município de Rubiataba/GO. O objetivo é prover a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com material de divulgação visual eficaz, impulsionando as ações de conscientização e sensibilização da comunidade local.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda de contratação de empresa prestadoras de serviço em confecção de camisetas para Campanha 'Faça Bonito" Combate Nacional ao Abuso e Exploração sexual contra crianças e adolescentes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social, juntamente com o Centro de Referência Especializado de Assistencia Social (CREAS), prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD, protocolado nos autos do Processo nº 2832/2025.

1.2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

1. **Solicitante:** Edir Gomes de Morais Silva
2. **Administrativo:** Isabela Fernanda Rodrigues de Oliveira

3. OBJETO:

3.1. Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de prestador de serviços em confecção de camisetas para Campanha 'Faça Bonito" Combate Nacional ao Abuso e Exploração sexual contra crianças e adolescentes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social, juntamente com o Centro de Referência Especializado de Assistencia Social (CREAS).

ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELE GURGEL BARBOSA EM 23/04/2025 ÀS 15:27:16.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

4.1.A contratação de uma empresa especializada pode criar camisetas com um design exclusivo e impactante que esteja alinhado com a identidade visual da campanha "Faça Bonito". Isso ajuda a unificar a mensagem e a imagem da campanha, tornando-a mais reconhecível e eficaz na sensibilização pública. Ao contratar uma empresa especializada, é mais provável que os prazos de produção e entrega sejam cumpridos de maneira eficiente. Isso é fundamental para garantir que as camisetas estejam disponíveis no momento certo para eventos, ações de conscientização e outras atividades planejadas.

4.2. As camisetas são elementos visuais poderosos que podem transmitir a mensagem da campanha de forma clara e impactante. As camisetas personalizadas com o logotipo e slogan da campanha "Faça Bonito", contribui para a identificação visual e a disseminação da mensagem em eventos, atividades e na comunidade em geral. Ao adquirir as camisetas para a campanha, a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e o CREAS fortalecem sua identidade institucional e reforçam seu compromisso público com a proteção das crianças e adolescentes contra o abuso e a exploração sexual, além de ser como símbolo de apoio e solidariedade à causa.

5. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

5.1. Houve contratação do presente objeto no ano de 2024, através do protocolo 4290/2024 e solicitação nº 26071.

5.2. Foram confeccionadas 350 camisetas (solicitação em anexo).

5.3. As camisetas foram feitas na malha PP com Silk, em tamanhos variados: P, M, G, GG, XG e EGG.

5.4. Foi verificado a necessidade de um quantitativo maior, com mais variedades de tamanhos das camisetas, uma vez que, a quantidade solicitada foi insuficiente para todos que participaram da caminhada, assim como faltou alguns tamanhos das camisetas.

5.5. Portanto, no ano de 2025, decidiu-se aumentar o quantitativo para 575, com os seguintes tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG, EGG, GG2, GG4 e EXGG.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Requisitos gerais:

- Trata-se de contratação de contratação de empresa especializada em confecção de camisetas para Campanha 'Faça Bonito" Combate Nacional ao Abuso e Exploração sexual contra crianças e adolescentes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social, juntamente com o Centro de Referência Especializado de Assistencia Social (CREAS), conforme prevê o artigo 75 da Lei 14.133/2021, portanto a primeira solução a se pensar é por processo de dispensa de licitação/inexigibilidade de licitação.
- O prazo de vigência do contrato será até a data de entrega, que deverá ser em até 15 dias após a entrega da ordem de serviço.

- Os itens serão fornecidos no endereço Av. Caraíba, nº 385, Setor Jardim Botânico, CEP 76350-000, Rubiataba/GO (prédio da prefeitura municipal, sala da Assistência Social no térreo).

6.2. Requisitos legais:

- O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra na previsão do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. Requisitos da Contratação:

6.3.1. São requisitos da contratação:

a) A *comprovação de que a empresa já forneceu objeto compatível;*
b) *Apresentação dos documentos que comprovem a habilitação técnica, fiscal e econômica.*

6.3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.
6.3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de contratações públicas através da internet, dos portais de transparência dos municípios do Estado de Goiás, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

7.2. O custo estimado total da contratação será apurado pelo Departamento Responsável na sequência do andamento processual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Convém esclarecer que o Departamento responsável pela realização e formalização do levantamento prévio de preços é o Departamento de Compras do Município, de modo que, a estimativa do valor da contratação em caráter conclusivo, será realizada na sequência da tramitação do processo pelo Departamento Responsável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

10.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com os atos de planejamento da Administração Municipal de Rubiataba - Goiás.

10.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nas ações de planejamento estratégico para o exercício de 2024, em especial para fortalecer e ampliar o relacionamento interinstitucional;

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

11.1. Espera-se que haja a contratação da empresa com êxito para realização de entrega das camisetas personalizadas para a campanha do Faça bonito, assim reforçará a credibilidade do serviço prestado e fortalecera o senso de pertencimento à instituição deste município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há necessidade de adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Não há **previsão** de impactos ambientais decorrentes de forma direta desta contratação.

14. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Nome: **Isabela Fernanda Rodrigues de Oliveira** - CPF Nº 070.128.561-30.
Função: Diretora de Departamento da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Rubiataba, 27 de março de 2025.

Edir Gomes de Morais Silva
Secretária Mun. de Promoção e
Assistente Social
RUBIATABA-GO

Edir Gomes De Morais Silva
Secretária Mun. De Promoção e Assistência Social

Valide a assinatura deste documento em https://rubiataba.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 6b88ce